



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

Projeto de Lei n.º

Ementa: *Institui o Programa Moradia da Residência Médica no âmbito do Município de Niterói, no contexto do Programa Aluguel Universitário, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Lei Municipal nº 3.996, de 11 de abril de 2025, o Programa Moradia da Residência Médica, destinado a médicos participantes de programas de residência médica realizados em hospitais públicos ou privados localizados no Município de Niterói.

Art. 2º Fica acrescido o art. 4º-A à Lei Municipal nº 3.996, de 11 de abril de 2025, com a seguinte redação:

Art. 4º-A Poderão ser beneficiários do Programa Moradia da Residência Médica, no âmbito do Programa Aluguel Universitário, os médicos participantes de programas de residência médica realizados em hospitais públicos ou privados localizados no Município de Niterói.

§1º Para os fins desta Lei, consideram-se elegíveis os médicos regularmente matriculados em programas de



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

§2º O médico residente deverá comprovar vínculo ativo com programa de residência médica realizado em hospital localizado no Município de Niterói.

§3º O beneficiário deverá comprovar residência na área territorial delimitada no Anexo I da Lei nº 3.996/2025.

§4º O critério de renda familiar previsto no art. 4º desta Lei não se aplica aos médicos residentes beneficiários do Programa.

§5º A concessão do benefício observará as regras estabelecidas em edital e a disponibilidade orçamentária do Programa.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Brígido Tinoco, 10 de março de 2026.

Rodrigo Flach Farah

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Niterói, o Programa Moradia da Residência Médica, vinculado ao Programa Aluguel Universitário instituído pela Lei Municipal nº 3.996, de 11 de abril de 2025, com a finalidade de estender os benefícios da política pública de apoio à moradia também aos médicos participantes de programas de residência médica realizados em hospitais localizados no Município.

A residência médica constitui etapa fundamental da formação profissional na área da saúde, caracterizando-se por treinamento em serviço, com dedicação integral e elevada carga horária assistencial. Muitos médicos residentes deslocam-se de outras cidades e estados para realizar sua especialização em hospitais situados em Niterói, enfrentando, frequentemente, dificuldades para custear moradia próxima às unidades hospitalares onde desenvolvem suas atividades.

Nesse contexto, a criação do Programa Moradia da Residência Médica busca contribuir para a permanência desses profissionais no Município durante o período de formação, oferecendo melhores condições de moradia e reduzindo dificuldades relacionadas ao deslocamento e à adaptação à cidade.

A medida também contribui para o fortalecimento da rede hospitalar local, uma vez que os médicos residentes desempenham papel essencial no funcionamento das unidades de saúde, participando ativamente das



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

atividades assistenciais e da qualificação dos serviços prestados à população.

Além disso, a proposta mantém consonância com os objetivos estabelecidos pela própria Lei Municipal nº 3.996/2025, especialmente no que se refere ao estímulo à ocupação residencial e à revitalização urbana da região central do Município, área delimitada para a aplicação do Programa Aluguel Universitário.

Importante destacar que o presente projeto preserva a estrutura normativa do programa já existente, estabelecendo critérios objetivos para a participação dos médicos residentes e condicionando a concessão do benefício às regras estabelecidas em edital e à disponibilidade orçamentária do programa.

Dessa forma, a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento urbano, promovendo melhores condições para a formação de médicos especialistas e, conseqüentemente, para a qualidade da assistência prestada à população de Niterói.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Lei – Programa Moradia da Residência Médica

Município de Niterói – 2026

1. Introdução

O presente estudo tem por finalidade estimar o impacto orçamentário e financeiro decorrente da criação do Programa Moradia da Residência Médica, a ser instituído no âmbito da Lei Municipal nº 3.996/2025, que criou o Programa Aluguel Universitário no Município de Niterói.

A proposta legislativa pretende permitir que médicos participantes de programas de residência médica realizados em hospitais públicos ou privados localizados no Município de Niterói possam acessar auxílio financeiro mensal destinado ao custeio de moradia na área territorial delimitada pelo programa.

A análise observa os parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto:

- à estimativa do impacto financeiro da despesa pública;
- à identificação da população potencial beneficiária;
- à projeção de custos anuais e plurianuais;
- à avaliação da compatibilidade com o orçamento municipal.

2. Fundamentação Legal

O estudo atende às exigências previstas nos seguintes dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal:



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

Art. 15 – Consideram-se não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público as despesas criadas sem estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Art. 16 – A criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento de despesa deve ser acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 17 – Despesas obrigatórias de caráter continuado devem ser acompanhadas de demonstração de origem dos recursos.

O presente estudo busca atender a essas determinações legais, fornecendo base técnica para análise legislativa e administrativa da proposta.

3. Parâmetros do Benefício

O Programa Moradia da Residência Médica será operacionalizado no âmbito do Programa Aluguel Universitário, mantendo os parâmetros financeiros já previstos na legislação municipal.

Valor do auxílio mensal:

R\$ 700,00 por beneficiário.

Duração do benefício:

12 meses, podendo ser renovado conforme critérios estabelecidos em edital e regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

4. Levantamento da População Potencial

Levantamento técnico realizado em março de 2026 identificou o número de vagas de residência médica sediadas no Município de Niterói.

Os dados consolidados indicam:

- 131 vagas de residência médica confirmadas em Niterói no ciclo 2026
- 128 vagas efetivamente abertas em edital de seleção

Distribuição institucional:

Setor	Vagas
Público/universitário	123
Privado	8
Total	131

Esse número representa a capacidade máxima anual de médicos residentes ingressantes na cidade.

O levantamento demonstra ainda que Niterói se consolidou como importante polo de formação médica especializada, com predominância do setor público/universitário, especialmente por meio do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP/UFF).

5. Estimativa de Beneficiários

Embora existam 131 vagas de residência médica confirmadas no município, não se espera que todos os residentes demandem o benefício.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

Parte desses profissionais:

- já reside no município;
- possui moradia própria;
- divide residência com familiares ou colegas;
- reside em municípios limítrofes.

Dessa forma, foram elaborados três cenários para estimativa de adesão ao programa.

6. Cenários de Impacto Financeiro

6.1 Cenário Conservador

Adesão estimada: 25% dos residentes

Beneficiários estimados:

$131 \times 25\% \approx 33$ beneficiários

Impacto financeiro anual:

$33 \times R\$ 700 \times 12$ meses

R\$ 277.200 por ano

6.2 Cenário Moderado

Adesão estimada: 50% dos residentes

Beneficiários estimados:

$131 \times 50\% \approx 65$ beneficiários

Impacto financeiro anual:

$65 \times R\$ 700 \times 12$ meses

R\$ 546.000 por ano



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

6.3 Cenário Máximo

Adesão estimada: 100% dos residentes

Beneficiários estimados:

131 beneficiários

Impacto financeiro anual:

$131 \times R\$ 700 \times 12$ meses

R\$ 1.100.400 por ano

7. Projeção Plurianual

Considerando estabilidade no número de residentes e manutenção do valor do benefício.

Ano	Cenário Conservador	Cenário Moderado	Cenário Máximo
2026	R\$ 277.200	R\$ 546.000	R\$ 1.100.400
2027	R\$ 277.200	R\$ 546.000	R\$ 1.100.400
2028	R\$ 277.200	R\$ 546.000	R\$ 1.100.400

8. Avaliação da Proporcionalidade da Despesa

Mesmo no cenário máximo de adesão, o custo anual estimado é de aproximadamente:

R\$ 1,1 milhão por ano.

Considerando que o orçamento anual do Município de Niterói supera R\$ 6 bilhões, o impacto financeiro da medida representa aproximadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

0,018% do orçamento municipal.

Assim, trata-se de política pública com impacto financeiro reduzido em termos relativos.

9. Compatibilidade com Políticas Públicas Municipais

A proposta apresenta convergência com objetivos estratégicos do Município, entre os quais:

- fortalecimento da rede hospitalar local;
- incentivo à permanência de profissionais de saúde em formação;
- estímulo à ocupação residencial da região central da cidade;
- consolidação de Niterói como polo universitário e hospitalar.

O levantamento técnico demonstra que o município abriga importante estrutura de formação médica especializada, com 131 vagas de residência médica confirmadas em 2026.

10. Conclusão

1. Com base nos dados disponíveis e nas simulações realizadas, conclui-se que:
2. o número máximo potencial de beneficiários corresponde a 131 médicos residentes por ciclo anual;
3. o impacto financeiro anual estimado varia entre:
R\$ 277 mil e R\$ 1,1 milhão, conforme o nível de adesão ao programa;



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

4. mesmo no cenário máximo, o impacto representa parcela extremamente reduzida do orçamento municipal;
5. a execução da política pública poderá ser realizada dentro do programa já existente de auxílio à moradia estudantil, observada a disponibilidade orçamentária anual.

Dessa forma, não se identifica impedimento orçamentário relevante à implementação da medida, desde que respeitados os limites e procedimentos previstos na legislação fiscal e orçamentária.

RELATÓRIO EXECUTIVO

Levantamento de vagas de residência médica no município de Niterói Ciclo 2026

Documento técnico preparado para subsídio ao Poder Executivo Municipal
Data de fechamento da pesquisa: 7 de março de 2026

Total confirmado – capacidade 2026	131 vagas/ingressos
Total confirmado – vagas abertas em edital/seleção	128 vagas
Setor público/universitário	123 (capacidade) / 120 (abertas)
Setor privado com vagas confirmadas	8 vagas
Hospital privado com vagas 2026 confirmadas	Complexo Hospitalar de Niterói – CHN



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

1. Objeto

Este relatório consolida, em linguagem executiva, o levantamento das vagas de residência médica sediadas no município de Niterói para o ciclo de ingresso de 2026, com distinção entre unidades públicas/universitárias e hospitais privados.

A finalidade é oferecer base objetiva para análise administrativa e legislativa sobre eventual extensão de política habitacional/assistencial a médicos residentes que realizam sua formação especializada em Niterói.

2. Metodologia e critérios de contagem

- Foram consideradas apenas residências médicas com oferta 2026 confirmada por notícia institucional, edital, termo de referência, quadro de vagas ou página oficial do hospital/rede.
- Não foram contabilizados programas multiprofissionais, uniprofissionais, cursos de especialização lato sensu, fellowship, estágios acadêmicos e páginas institucionais sem quadro de vagas 2026 de residência médica.
- Nos casos em que a fonte indicava diferença entre capacidade total do programa e vagas efetivamente abertas ao público, foram apresentados os dois números.
- Para os hospitais privados, foi realizada busca dirigida por unidade sediada em Niterói. Onde não foi encontrada vaga 2026 em fonte aberta consultada, o hospital foi classificado como 'sem vaga 2026 localizada em fontes abertas', sem afirmar inexistência absoluta.

3. Resultado principal

O levantamento confirmou 131 vagas/ingressos de residência médica em Niterói no ciclo 2026, considerando a capacidade total apurada nas fontes oficiais. Se adotado o critério restritivo de vagas efetivamente abertas em edital/seleção pública, o total confirmado é 128.

Do total confirmado pela capacidade 2026, 123 correspondem ao setor público/universitário e 8 ao setor privado. No setor privado, apenas o Complexo Hospitalar de Niterói (CHN), da Rede Américas/Dasa, apresentou vagas 2026 claramente identificadas nas fontes abertas consultadas.

3.1 Quadro consolidado

Bloco	Capacidade total 2026	Vagas abertas	Observação	Base probatória principal
Público/universitário	123	120	Diferença decorre de vagas reservadas ligadas ao serviço militar no HEAL.	HUAP/UFF + SES-RJ + FMS Niterói
Privado	8	8	CHN com 4 programas confirmados.	Rede Américas/Dasa + CHN



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

Bloco	Capacidade total 2026	Vagas abertas	Observação	Base probatória principal
Total	131	128	Total municipal confirmado no recorte adotado.	Síntese do levantamento

4. Instituições públicas/universitárias com vagas confirmadas

Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP/UFF): Recebeu 102 residentes médicos na turma 2026, distribuídos em 45 programas em atividade. O HUAP representa, isoladamente, o principal polo formador de residência médica em Niterói.

Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL): Capacidade total de 7 vagas no ciclo 2026: Anestesiologia (3), Ortopedia e Traumatologia (2) e Medicina Intensiva (2). No edital aberto ao público, 4 vagas ficaram disponíveis e 3 foram vinculadas a reserva relacionada ao serviço militar.

Hospital Orêncio de Freitas (HOF): 6 vagas em Cirurgia Geral.

Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ): 4 vagas em Psiquiatria.

Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca (PRSA): 4 vagas em Medicina de Família e Comunidade.

5. Hospitais privados pesquisados

Foram pesquisadas as principais unidades privadas de médio e grande porte sediadas em Niterói com potencial assistencial e/ou estrutura de ensino: Complexo Hospitalar de Niterói (CHN), Hospital Icaraí, Hospital Niterói D'Or, Hospital de Clínicas Alameda, Hospital São Lucas – Niterói, São Francisco Hospital e Maternidade, Hospital Santa Rita e Hospital de Clínicas do Ingá.

Entre essas unidades, apenas o CHN apresentou oferta 2026 de residência médica claramente identificável nas fontes abertas consultadas.

5.1 Hospital privado com vagas 2026 confirmadas

Complexo Hospitalar de Niterói (CHN): 8 vagas confirmadas, distribuídas em Clínica Médica (2), Pediatria (2), Cardiologia (2) e Radiologia e Diagnóstico por Imagem (2). O CHN mantém Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação e remete seus editais/seleções à estrutura de formação da Dasa/Rede Américas.

5.2 Demais hospitais privados pesquisados

Nas demais unidades privadas pesquisadas, não foram localizadas, até 07/03/2026, vagas 2026 de residência médica em fontes abertas consultadas. Isso não autoriza afirmar inexistência absoluta do programa, mas impõe prudência metodológica: sem edital/quadro de vagas/indicação oficial objetiva, essas unidades não foram incluídas no quantitativo final.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

Hospital privado pesquisado	Resultado da pesquisa	Tratamento no relatório
Hospital Icaraí	Site institucional e centro de estudos localizados, sem quadro público 2026 de residência médica.	Não incluído no quantitativo final.
Hospital Niterói D'Or	Conteúdos institucionais e de estágio acadêmico localizados; quadro unificado 2026 do IDOR não exibiu vaga de RM sediada no Niterói D'Or.	Não incluído no quantitativo final.
Hospital de Clínicas Alameda	Site institucional localizado, sem edital/página de RM 2026 identificada.	Não incluído no quantitativo final.
Hospital São Lucas – Niterói	Site institucional localizado, sem edital/página de RM 2026 identificada.	Não incluído no quantitativo final.
São Francisco Hospital e Maternidade	Site institucional localizado, sem edital/página de RM 2026 identificada.	Não incluído no quantitativo final.
Hospital Santa Rita	Seção de ensino e pesquisa localizada, sem edital/vagas 2026 de RM identificados.	Não incluído no quantitativo final.
Hospital de Clínicas do Ingá	Site institucional localizado, sem edital/página de RM 2026 identificada.	Não incluído no quantitativo final.

6. Leitura executiva e implicações para política pública

O dado central do levantamento é que Niterói não é apenas cidade universitária: é também polo relevante de formação médica especializada, com 131 vagas/ingressos de residência médica confirmados no ciclo 2026, somando setor público/universitário e privado confirmado.

Há forte predominância do setor público/universitário, especialmente pelo peso do HUAP/UFF, mas existe igualmente presença do setor privado, com vagas formais confirmadas no CHN.

Sob a ótica de política pública municipal, o grupo de médicos residentes em exercício em Niterói constitui população em formação intensiva, com carga horária elevada, remuneração padronizada nacionalmente e necessidade concreta de permanência territorial durante o programa.

Isso reforça a racionalidade administrativa de avaliar extensão de benefício habitacional ou política correlata a residentes médicos que comprovadamente exerçam sua formação em Niterói, desde que a norma defina critérios objetivos de elegibilidade, comprovação institucional e delimitação temporal do benefício.

7. Parâmetros mínimos recomendáveis para eventual desenho normativo

- Vincular a elegibilidade ao exercício de residência médica em instituição sediada em Niterói, com comprovação anual pela COREME ou direção institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

- Distinguir, no texto normativo, residentes médicos de estagiários, fellows e alunos de pós-graduação lato sensu.
- Exigir que o beneficiário não possua imóvel residencial próprio no município e observe limite de renda/bolsa definido pelo Executivo, se esse for o desenho pretendido.
- Estabelecer revalidação periódica do benefício e cessação automática ao término, desligamento ou trancamento do programa.
- Facultar inclusão tanto de instituições públicas quanto privadas, desde que o programa seja residência médica e a vaga/formação esteja formalmente comprovada.

8. Fontes principais consultadas

1. **HUAP/UFF – notícia institucional da turma 2026** – <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huap-uff/comunicacao/noticias/huap-uff-recebe-nova-turma-de-residentes-nas-areas-medica-uni-e-multiprofissional>
2. **UFF – cadastro institucional de cursos/residências** – https://app.uff.br/sispos/candidatura/cursos?tipo_curso=1
3. **SES-RJ – termo de referência com previsão de vagas 2025/2026** – <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NzlyMzg%2C>
4. **FMS Niterói – edital HOF/HPJ 2026** – <https://saude.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/250829-resmedhofehpj-edital.pdf>
5. **FMS Niterói – edital PRSA 2026** – <https://saude.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/260115-resmedprsa-edital.pdf>
6. **FMS Niterói – página de residência médica** – <https://saude.niteroi.rj.gov.br/residencia-medica/>
7. **CHN – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação** – <https://www.chniteroi.com.br/centro-de-ensino/>
8. **Rede Américas – residência de medicina 2026** – <https://www.saudeamericas.com.br/post/residencia-de-medicina/>
9. **Hospital Icaraí – centro de estudos** – <https://hospitalicarai.com.br/centro-de-estudos/>
10. **Hospital Icaraí – página inicial** – <https://hospitalicarai.com.br/>
11. **Hospital Niterói D'Or – site institucional** – <https://www.rededorsaoluiz.com.br/hospital/niteroidor>
12. **IDOR – quadro de vagas unificado 2026** – https://www.rededorsaoluiz.com.br/instituto/idor/wp-content/uploads/2023/10/25181_anexo_2_-_quadro_de_vagas_rm_unificado_idor_2026_-retificado_06112025.pdf
13. **Hospital de Clínicas Alameda – site institucional** – <https://hca.niteroi.br/>
14. **Hospital São Lucas – Niterói – site institucional** – <https://hospitalsaolucasniteroi.com.br/>
15. **São Francisco Hospital e Maternidade – site institucional** – <https://hmsaofrancisco.com.br/>
16. **Hospital Santa Rita – site institucional** – <https://santarita.org.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Gabinete do Vereador Rodrigo Farah

17. Hospital de Clínicas do Ingá – site institucional –

<https://hospitaldeclinicasdoinga.com.br/>

9. Conclusão

À luz das fontes abertas e oficiais consultadas até 07/03/2026, o município de Niterói apresenta 131 vagas/ingressos confirmados de residência médica no ciclo 2026, dos quais 123 no setor público/universitário e 8 no setor privado confirmado (CHN). Esse cenário fornece base técnica suficiente para discussão de política pública municipal voltada ao apoio de permanência dos médicos residentes que exercem sua formação especializada na cidade.